

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O presente texto tem como objetivo normatizar o envio de trabalhos por acadêmicos e profissionais da saúde e áreas correlatas em atividades de pesquisa, visando a complementar sua formação e enriquecer seus conhecimentos.

O VI Congresso Internacional de Atenção Primária à Saúde – CIAPS é organizado pelo NUEPES (Núcleo de Estudos Pesquisa e Extensão em Educação Permanente para o SUS) e Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Mulher, com o apoio CONASEMS, COSEMS-PI e SESAPI.

O VI CIAPS ocorrerá de 04 a 06 de maio de 2023 no Cine Teatro da UFPI, e todo o evento será realizado na modalidade presencial.

1. INSCRIÇÕES

Poderão inscrever trabalhos inéditos de autoria de acadêmicos, regularmente matriculados em curso superior de saúde reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, residentes, pós-graduandos ou de profissionais de saúde em geral. A inscrição dos resumos simples para análise e seleção deverá ser feita até às 23h59min do dia 16 de abril de 2023, através do site oficial do Congresso, enviando o trabalho inscrito.

Link do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLScgMAfcrf53iKpBXBMCeOfY0GEq E0RdupyGxxfDjFTSfE8mVQ/viewform.

- NÃO serão aceitos trabalhos de revisões de literatura, exceto revisões sistemáticas.
- 1.2. NÃO serão possíveis alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nome dos autores, apresentador ou instituições relacionadas após a submissão do trabalho.

2. APRESENTAÇÕES

Todos os trabalhos serão apresentados de forma oral num sistema de slides na forma presencial, com dia e horário previamente divulgados no site do evento e na pagina da UFPI. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, seis



autores, incluindo obrigatoriamente o orientador quando for de estudante, e se o trabalho for de um trabalhador do SUS graduado não precisa de orientador.

Cada autor poderá ser inscrito como apresentador de, no máximo, 02 (dois) trabalhos. Pelo menos 02 (dois) autores deverão estar devidamente inscrito no Congresso e o apresentador do trabalho obrigatoriamente deverá estar inscrito.

3. TEMÁTICOS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS AGENDA 2030 ODS 3 E ODS 4

- 1. SAÚDE DIGITAL
- 2. SAÚDE DA MULHER
- 3. REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA
- 4. TRADUÇÃO DO CONHECIMENTO PARA TOMADA DE DECISÃO

4. SELEÇÃO

Não serão aceitos os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica. Os trabalhos serão avaliados pela: relevância do trabalho na sociedade; originalidade; importância científica; emprego da metodologia científica na elaboração do trabalho; articulação entre os objetivos, resultados e conclusões do resumo, qualidade e clareza dos resultados apresentados.

Após a avaliação, os trabalhos selecionados e apresentados serão publicados nos Anais do congresso. Aqueles não apresentados não serão incluídos nos Anais.

5. APRESENTAÇÃO ORAL

O apresentador do trabalho obrigatoriamente deve ser um dos autores A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão *.PPT, *.PPTX, *.PPS ou *.PPSX na área da Rosa dos Ventos, próximo ao Cine Teatro da UFPI . A Comissão Organizadora fornecerá o template do slide. O apresentador terá 10 (dez) minutos para apresentação e 4 (quatro) minutos para discussão. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a



cargo, única e exclusivamente do apresentador, esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho.

6. AVALIAÇÃO

A avaliação da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, segundo os critérios abaixo: Relevância do trabalho na sociedade; Importância Científica do trabalho; Organização e apresentação na elaboração do resumo; Domínio e clareza dos resultados apresentados; Articulação entre os

objetivos, resultados e conclusão do resumo; Didática do apresentador na exposição do trabalho.

A avaliação será realizada em formulário padronizado, com escore para cada um dos itens de avaliação. A nota final (NF) do trabalho atribuída pela Comissão Científica, será a média aritméticas das notas dos avaliadores. Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos no momento da seleção ou da apresentação, bem como não serão identificados seus avaliadores.

7. A CERTIFICAÇÃO

Os certificados de todos os trabalhos apresentados no Congresso serão disponibilizados no formato ON-LINE pelo SIGAA após a apresentação dos mesmos e checagem pela Comissão, num prazo de 2 meses após o evento.

8. A PREMIAÇÃO

Os dez melhores trabalhos serão divulgados no encerramento do Congresso e receberão premiação e certificados especiais comprovando a respectiva colocação de Menção Honrosa. As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.